



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL 140/2025**

Campus Inconfidentes

Área: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica											
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
HANNA AIMEE DA FRAGA GONCALVES	09/93	Não	Não			30		30	6	36	1º
VINICIUS SILVA WERNECK ORLANDO	09/96	Não	Não			30		30	0	30	2º
LAURA COELHO DE ANDRADE	07/98	Não	Não			30		30	0	30	3º
ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES	10/94	Não	Não		15			15	2	17	4º
JAINÉ MARIA DO NASCIMENTO	08/97	Não	Não		15			15	0	15	5º

Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.

Comissão de Processo Seletivo